O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambienta abaixo identificada:

abaixo identificada:
1) Licença de Operação: *CBL - Companhia Brasileira de Litio - Aterro para residuos não perigosos, classe II, de origem industrial - Divisa Alegre/MG - PA/N° 00059/1988/009/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 08/03/2017.

(a) Ângelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram conedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abativa (dentificado: "Posto do Zequinha Ltda. Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustivas de la contra de Classe I. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 07/03/2017. *Posto Brusamolin Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutantes de combustíveis - Santa Rita do Sapucaí/MG - PA/Nº 02017/2001/004/2017 - Classe I. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESÃO DA AUTORIZAÇÃO: 07/03/2017. *Catorolagem Rio Branco Ltda. EPP - Fabricação de artigos e artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos, simples ou plastificados - Andradas/MG - PA/Nº 06779/2011/002/2017 - Classe I. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 08/03/2017. *Eolo Eduardo Guimaraes Cantelmo ME - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Carrancas/MG - PA/Nº 07/038/2016/001/2017 - Classe I. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 08/03/2017. *Cooperativa dos Cafeicultores da Mogiana Mineira Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins e Prestação de outros serviços não citados ou não classificados - São Sebastão do Paraíso/MG - PA/Nº 25249/2011/001/2017 - Classe I. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 08/03/2017. *Heliton José dos Santos ME - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não específicados e Compostagem de resíduos industriais - São João Del ReviMG - PA/Nº 37214/2016/001/2017 - Classe I. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 08/03/2017. *Heliton José dos Santos ME - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos industriais - São João Del ReviMG - PA/Nº 37214/2016/001/2017 - Classe I. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 08/03/2017. *Heliton José dos Santos ME - Reciclagem ou regeneração de Outros resíduos industriais - São João Del ReviMG - PA/Nº 37214/2016/001/2017 - Classe I. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA triais * São João Del Rei/MG - PA/N* 372 J4/20 J6/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 08/03/2017. *Antônio Carlos Brigagão Alcântara e Outro/Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Matriculas: 1841, 4.028 e 12.500 - Criação de eqüinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados); criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo); beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e cafeicultura e citricultura - Itamogi e Monte Santo de Minas/MG - PA/N* 03210/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 09/03/2017. *Mayckell Aéliton Freitas - Fazenda Conquista - Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) e culturas anuais, excluindo a

olericultura - Passos/MG - PA/Nº 07417/2012/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 09/03/2017. *IFL Equipamentos Eletrônicos Industria e Comércio Ltda. - Fabricação de componentes eletro-eletrônicos e demais atividades da indústria de material eletro-eletrônicos inclusive equipamentos de liuminação - Santa Rita do Sapucai/MG - PA/Nº 00425/2003/008/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 09/03/2017. *Silva e Oliveira de Barbacena Ltda. - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrofóxicos, veteriarínos e afins - Madre de Deus de Minas/MG - PA/Nº03223/2017/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 09/03/2017. *IJB Empreendimentos Imobiliários Ltda. ME - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais. - Cássia/MG - PA/Nº 00549/2003/004/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 09/03/2017. *Maxxi Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. (Ex Posto Maxxi) - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - São João Del Rei/MG - PA/Nº 01237/2001/004/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCES-SÃO DA AUTORIZAÇÃO: 09/03/2017 * Associação dos Distribuido-res e Revendas de Insumos de Nepomuceno - Centrais e postos de recolhimento de embalagens de agrotóxicos e seus componentes - Nepomuceno/MG - PA/Nº 07558/2013/002/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCES-SÃO DA AUTORIZAÇÃO: 09/03/2017 * Marceia Silva da Trindade - Sítio Gomes - Avicultura de Corte e Reprodução - Juruaia/MG - PA/Nº 0235/2008/001/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 09/03/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 09/03/2017 - Classe 1. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DATA DA CONCESSAO DA AUTORIZAÇÃO: 10/03/2017. *SerraIheria Dias Ltda. ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques,
reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro
- Itajubá/MG - PAN® 0824/72008/00/2017 - Classe I. VALIDADE:
04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA
AUTORIZAÇÃO: 10/03/2017. *Posto 7 Abastecimento de Combustiveis Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações
de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Piranguinho/MG - PAN® 06571/2005/00/22017 - Classe I. VALIDADE: 04
(QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA
AUTORIZAÇÃO: 10/03/2017. *Autor Posto Delia Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e
postos flutuantes de combustíveis - Alfenas/MG - PA/N®
28201/201/2002/2017 - Classe I. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS,
CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO:
10/03/2017. *Márcio Custódio de Carvalho/Fazenda Cetec - Cafeicultura e citricultura - Itumirim/MG - PA/N®
20078/2014/001/2017
- Classe I. VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA
DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 10/03/2017. *Auto Posto
Avenida Eireli - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - São
Gonçalo do Sapucai/MG - PA/N® 01832/2001/004/2017 - Classe I.
VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA
DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 10/03/2017. *Auto Posto
Avenida Eireli - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - São
Gonçalo do Sapucai/MG - PA/N® 01832/2001/004/2017 - Classe I.
VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS, CONTADOS DA DATA
DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 10/03/2017.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

10 935732 - 1
O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que não foi conhecido o recurso administrativo interposto em face da concessão da Autorização Ambiental de Funcionamento abaixo identificada:
**Bellagio Participações S.A. - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Novo Lima/MG - PA/ N° 3144/2013/001/2013 - Classe 1.
(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São O superintendente regionale e Meio Ambiente da 30º TAMA AIA Sela Serancisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação Corretiva: *Posto Delta Itaúna Ltda. - Posto se revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Itaúna/MG - PA/Nº 03521/2001/005/2017 - Classe 3.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendência Regio-nal de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

nal de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco:

1) Revalidação de Licença de Operação: *Viver Minas Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento; obras de infraestrutura (pátios de residuos e productos e oficinas); pilhas de rejeito/estéril; estradas para transporte de minério/estéril; postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis. calcário - Campo Belo/MG - PA/N° 09713/2010/003/2017 DNPM n° 832338/2006, 830882/1992 - Classe 6.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi alterada o CNPJ do empreendimento abaixo notificados:

1) *Pbc CSN Mineração S.A., CNPJ 08.446.702/0001-05 - Para: CSN Mineração S.A., CNPJ 08.902.291/0001-15 - PT N° 07079/2009. Validado

dade: Prazo remanescente.

(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

10 935606 - 1
Pauta da 130º Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada
Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
Data: 22 de março de 2017, ås 14h.
Local: Auditório do IEF, Rodovia Ubá/Juiz de Fora, km 02, Horto Florestal - Ubá/MG.

restal - Ubá/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Zona da Mata, Dr. Diogo Soares de Melo Franco.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Organização do Conselhe Estadual de Política Ambiental - COPAM, de que trata o Decreto 46.953 de 23 de janeiro de 2016. Apresentação: Supram ZM.

Regimento Interno do COPAM. Apresentação: Supram ZM. Código de Ética. Apresentação: Supram ZM. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Auto de fração:

Intração:
7.1 Rio Branco Alimentos S.A. - Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Leopoldina/MG - PA/N® 01664/2006/003/2011 - AI/N® 10157/2010. Apresentação: SUPRAM ZM.
7.2 E-lace

7.2 Fidens Engenharia S.A. - Usinas de produção de concreto asfáltico Leopoldina/MG - PA/Nº 04644/2010/003/2011 - AI/Nº 65104/2010.

SOPRAM Z.W.

7.2 Fidens Engenharia S.A. - Usinas de produção de concreto asfáltico
- Leopoldina/MG - PA/Nº 04644/2010/003/2011 - AI/Nº 65104/2010.
Apresentação: SUPRAM ZM.

7.3 Leifil Móveis Ltda. - Fabricação de móveis de madeira, vime e
junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou verniz - Rodeiro/MG - PA/Nº 10745/2005/004/2010 - AI/Nº 45502/2010.
Apresentação: SUPRAM ZM.

7.4 Auto Posto Sorriso Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de
combustíveis - Mariana/MG - PA/Nº 01153/2001/004/2013 - AI/Nº
45763/2013. Apresentação: SUPRAM ZM.

7.5 Prefeitura Municipal de Simão Pereira/Usina de Triagem e Compostagem de Lixo - Tratamento e/ou disposição final de residuos sólidos urbanos - Simão Pereira/MG - PA/Nº 09387/2007/002/2013 - AI/Nº
45816/2013. Apresentação: SUPRAM ZM.

7.6 Pangea Empreendimentos S.A. - Distrito industrial e zona estritamente industrial - Matias Barbosa/MG - PA/Nº 03381/2005/002/2013

- AI/N° 45825/2013. Apresentação: Supram ZM.

7.7 Metalúrgica Prevato & Moreira Ltda. - Fabricação de estruturas
metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos,
com tratamento químico superficial, exclusive móveis - Juiz de Fora/
MG - Pa/Nº 12161/2012/002/2013 - AI/Nº 45828/2013. Apresentação:
SUPRAM ZM.

7.8 Móveis Novo Horizonte Ltda. - Fabricação de móveis de madeira,
vime e junco ou com predominância destes materiais, com pintura e/ou
verniz - Ubá/MG - PA/Nº 16624/2005/004/2013 - AI/Nº 45829/2013.
Apresentação: SUPRAM ZM.

7.10 Auto Posto Vale do Sol Ltda. - Postos revendedores, postos de
bastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes

Apresentação: SUPRAM ZM.

7.10 Auto Posto Vale do Sol Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Muriaé/MG - PA/N° 00878/2004/002/2013 - Al/N° 45845/2013. Apresentação: SUPRAM ZM.

7.11 Indústria de Papeis Sudeste Ltda - Fabricação de papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima - Juiz de Fora/MG - PA/N° 00144/1987/013/2013 - Al/N° 45787/2013. Apresentação: SUPRAM ZM.

8. Proposta de Agenda Anual das reuniões da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do COPAM para o ano de 2017. Apresentação: SUPRAM ZM.

9. Encerramento. (a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Zona da Mata

10 935763 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Jairo José Isaac

Altera Deliberação CERH Nº 403, DE 10 DE MARÇO DE 2017
Altera Deliberação CERH Nº 361, de 26 de novembro de 2014.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições
e tendo em vista o disposto no artigo 14, §1º do Decreto Nº 46.501, de
5 de maio de 2014 e no artigo 1º, inciso 1 da Resolução CERH nº 09, de
10 de fevereiro de 2003.
DELIBERA:
Art. 1º - Ae alização.

DELIBERA: Art. 1º - As alineas "a", "c", "e" e "f" do inciso II, do artigo 1º da Deliberação CERH Nº 361, de 26 de novembro de 2014, que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hidricos - CERH/MG para o triênio 2014-2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

(...)
II - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:
III - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: Prefeitura Municipal de Betim - Ednard Barbosa de

3° Titular: Prefeitura Municipal de Betim - Jaqueline Flaviana de Santana 2° Suplente do 3° Titular: Prefeitura Municipal de Betim - Rodrigo José Gonçalves

(...) c) Um representante dos Municípios que integram a Bacia Hidrográ-

c) Um representante dos Municipios que integram a Bacia Hidrográfica do Leste:
Titular: Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - Claudomiro Gomes Pereira

1º Suplente: Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - Jair Emanuel Costa Moreira

2º Suplente: Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - Max Miller Fernandes da Silva

(...) e) Um representante dos Municípios que integram a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul: Titular: Prefeitura Municipal de Lima Duarte - Agostinho Nardy Riolino

(...)

f) Um representante dos Municípios que integram as Bacias Hidrográficas dos Rios Grande, Piracicaba e Jaguari:
Titular: Prefeitura Municipal de Itapeva - Carlos Augusto da Silva
1º Suplente: Prefeitura Municipal de Itapeva - Maria Aparecida de Melo Silva

: Prefeitura Municipal de Itapeva - Ivonete Almeida de Bar-2º Suplente: Prefeitura Municipal de Itapeva - Ivonete Almeida de Barros Marcelino Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 10 de março de 2017 (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio

nbiente e Desenvolvimento Sustentável.

10 935769 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho Notificamos o autuado a seguir listado do arquivamento do respectivo

Administrativo nio da Aldeia da Cachoeira 16.10.2008 3722/2008 das Pedras rlando Ferreira do Amaral 320.08.0068 1293/2011 20.09.10 42783/2010 Ailton Silveira Lopes Pedras Alpinópolis Ltda G-97/2007

10 935189 - 1

ARQUIVAMENTO

Notifica os autuados a seguir listados do arquivament
autos de infração, em decorrência da remissão de créd
do artigo 6°, inciso 1, da Lei Estadual n° 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
João Batista da Silva	17.12.10	76293/2010
Benedito Pereira Machado	s/n	7383/2009
Condomínio da Aldeia Cachoeira das Pedras	26648	92/2011
Bitencourt Sampaio Barbosa	20.05.09	31768/2009

Secretaria de Estado Extraordinária de **Desenvolvimento** Integrado e Fóruns Regionais

SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS

DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS Secretario: Wadson Nathaniel Ribeiro RESOLUÇÃO SEEDIF Nº 003, DE 08 DE MARÇO DE 2017 Altera a Resolução SEEDIF nº 002, de 16 de fevereiro de 2017, que institui a Comissão de Recursos para atuar no processo de avaliação de desempenho no âmbito da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais.

OSECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUNS REGIONAIS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, observando o disposto na Lei Complementar nº 71, de 30 de julho de 2003, no art. 13 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no art. 25 do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE

Art. 1° O art. 1° da Resolução SEEDIF nº 002, de 16 de fevereiro de Art. 1º O art. 1º da Resolução SEEDIF nº 002, de 16 de fevereiro de 2017, que designa servidores para comporem a Comissão de Recursos no âmbito da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art.1º Fica instituída a Comissão de Recursos para atuar nos processos de Avaliação de Desempenho Individual (ADI) e Avaliação Especial de Desempenho (AED), para o exercício de 2016 a 2018, no âmbito da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais - SEEDIF:"

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 08 de março de 2017.

WADSON NATHANIEL RIBEIRO
Secretario de Estado Extraordinário de

Secretario de Estado Extraordinário de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais

10 935505 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAPA/SEDA/ SEPLAG Nº 07, DE 10 DE MARÇO DE 2017

SEPLACIA Nº 07, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Institui comissão para subsidiar, auxilitar, organizar e elaborar a apresentação das contas anuais da Fundação Rural Mineira - RURALMI-NAS, referentes ao exercício de 2016, nos termos da Instrução Normativa nº 14/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Revoga Resolução Conjunta SEAPA/SEDA/SEPLAG Nº 06, de 07 de

Revoga Resolução Conjunta SEAPA/SEDA/SEPLAG Nº 06, de 07 de março 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III, § 1º, do art. 93, da Constituição do Estado, e CONSIDERANDO a extinção da Fundação Rural Mineira – RURALMINAS, pela Lei Estadual nº 22.293, de 20 de setembro de 2016, a necessidade de convocação de servidores, atualmente lotados na SEAPA, SEDA E SEPLAG, para subsidiar, auxiliar, organizar e elaborar a apresentação das contas anuais da extinta Fundação e, ainda, a urgência de se cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 14/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída comissão para subsidiar, auxiliar, organizar e elaborar a apresentação das contas anuais, referentes ao exercício 2016, da extinta Fundação Quaral Mineira - RURALMINAS, a ser formada pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

1 – pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA:

a) Amilton José Rodrigues Reis – MASP 1.016.641-1;

b) Heloa I toberoth Novaes – MASP 1.016.641-1;

b) Heloa I toberoth Novaes – MASP 1.016.641-1;

seguintes servidores abaixo relacionados:

I – pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA:

a) Amilton José Rodrigues Reis – MASP 1.016.641-1;

b) Helga Lücheroth Novaes – MAT. 65076-3.

II – pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA:

a) Patrícia Diamantino Amaral – MASP 1.018.050-3;

b) Neiva Senra Salgado – MASP 1.018.436-0;

c) Mércia Maria Mattias Mattos Martins – MASP 1.018.446-3;

d) Uriel Brandão de Rezende Alvim – MASP 1.081.761-7;

e) Suzana Maria Panzera – MASP 1.018.445-3;

d) Uriel Brandão de Rezende Alvim – MASP 1.081.761-7;

e) Suzana Maria Panzera – MASP 1.018.445-5;

f) Sebastião Ferreira Leste – MASP 1.016.614-8.

III – pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

a) Luiz Afonso Vaz de Oliveira – MASP 1.255.111-5;

b) Rita de Cassia Simas Pereira – MASP 376.956-9.

§ 1º Os membros da comissão não serão remunerados pelo exercício das atividades disposta nessa Resolução, que são consideradas urgentes, relevantes e deverão ser exercidas de forma prioritária sobre as demais atribuições do atual cargo ou função de seus componentes.

§2º A coordenação das atividades da comissão serão exercidas pelos seguintes servidores:

a) Luiz Afonso Vaz de Oliveira – Matrícula 1.255.111-5;

b) Amilton José Rodrigues Reis – MASP 1.016.641-1.

Art. 2º Compete à comissão subsidiar, auxiliar, organizar e elaborar a prestação de contas das atividades desenvolvidas no exercício 2016, pela Fundação Rural Mineira - RURALMINAS, para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG ou arquivamento, observados os termos da IN 14/2011 do TCEMG.

Art. 3º A partir da publicação desta Resolução ficam suspensos o gozo de férias e folgas compensativas dos membros acima designados, que deverão, imediatamente, iniciar suas atividades;

Art. 4º Os coordenadores ficam obrigados a fornecer informações e documentos solicitados pela Unidade Setorial de Controle Interno da SEAPA, com o fito de subsidiar a elaboração do Relatório informado

IN 14/2011 do ITEMO.

Art. 6º Fica revogada a Resolução Conjunta SEAPA/SEDA/SEPLAG
Nº 06, de 07 de março 2017.

Art. 7º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de março de 2017. Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Neivaldo de Lima Virgílio Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário

Helvécio Miranda Magalhães Júnior Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

10 935707 - 1